

# **SOCIUS**

## **WORKING PAPERS**

**Bernd Reiter**

**“Sociedade Civil Organizada e Democratização no Brasil:  
Exclusão e a Importância da  
Qualidade dos Processos”**

**Nº 3/2003**

**SOCIUS Working Papers**

SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações

Instituto Superior de Economia e Gestão

Universidade Técnica de Lisboa

Lisboa

## **Sociedade Civil Organizada e Democratização no Brasil: Exclusão e a Importância da Qualidade dos Processos**

Bernd Reiter (berndreiter@hotmail.com)

### **Introdução: Além da Democracia Formal**

Neste artigo sugiro avaliar, a partir do seu caráter democrático, organizações da sociedade civil brasileira. Procuo demonstrar que somente uma sociedade civil democrática tem capacidade e potencial para aprofundar a qualidade do regime democrático existente. Isto porque um dos maiores obstáculos do aprofundamento democrático no Brasil é a exclusão social que marca e estrutura as relações sociais brasileiras e suas instituições. As interações sociais brasileiras são marcadas por uma exclusão banalizada, onde desigualdade e discriminação são reproduzidas de forma corriqueira. Esta reprodução cotidiana da desigualdade, que se manifesta em situações diversas, como por exemplo no tratamento das empregadas domésticas,<sup>1</sup> reflete uma democratização inacabada, onde o exercício da cidadania ainda é um privilégio de poucos.<sup>2</sup> Do mesmo jeito fica cada vez mais evidente que a cor da pele funciona como um dos fatores mais significativos nesta reprodução de privilégios de uns e de exclusão de outros.<sup>3</sup> No Brasil, à medida que todas as pessoas negras são suspeitas de serem pobres e potencialmente perigosas, não somente as interações sociais, mas também a própria negociação de quem é cidadão na sociedade brasileira, são "racializadas."

Partindo desta constatação, cabe às organizações da sociedade civil a tarefa de institucionalizar espaços democráticos inclusivos que se contraponham às relações de

---

<sup>1</sup> Os trabalhos de Kofes (2001) e Twine (1997), entre outros, analisam as dinâmicas sociais criadas entre patroas e domésticas, apontando para sua dimensão racial.

<sup>2</sup> Caleira (2000) e Pinheiro (1997) mostraram como boa parte da população brasileira é violentamente mantida às margens do exercício de direitos. Esta lógica baseia-se no trabalho básico de T.H. Marshal (1950), que demonstrou uma expansão gradual de direitos, começando pelos direitos cívicos e terminando por atingir os direitos políticos e sociais.

<sup>3</sup> Guimarães, 1996.

paternalismo, dependência e discriminação racial vigentes. Neste artigo procuro justificar este raciocínio. Parto da análise do vínculo que potencialmente pode unir sociedade civil e democracia. Esta análise aponta para o caráter condicional desta relação. Nem sempre, e nem todo tipo de sociedade civil, é capaz de aprofundar regimes democráticos. Meu próximo passo consiste em especificar as condições desta relação. Concluo com alguns dos achados da minha pesquisa sobre ONGs baianas, efetuada em 2001.

## **Definições**

Os conceitos centrais deste trabalho são *aprofundamento democrático* ou *democratização*, *sociedade civil*, e *racialização*. Embora conclua que os problemas aqui abordados não se resolvam com definições, reconheço-as como necessárias para o enquadramento teórico.

*Aprofundamento democrático* é um conceito usado por autores como Barber (1984) ou Rueschemeyer (1998) e tem uma conotação normativa. Regimes democráticos, segundo estes autores, se baseiam em relações sociais democráticas, principalmente na igualdade, e procuram diminuir a distância entre elites políticas e povo. Partindo da compreensão "clássica" (republicana) de que a legitimidade democrática é sustentada pela soberania do povo, a democracia mantém um caráter utópico e um eterno desafio de cada vez mais diluir o poder de mando e envolver o povo no seu exercício. Usarei o termo "democratização" para indicar o caráter processual e progressivo do aprofundamento democrático.

*Sociedade civil* é um termo usado de forma tão diversa, que perdeu qualquer significado claro. Algumas coisas a respeito de sociedade civil, no entanto, são bastante claras. Por um lado, a definição "estrutural" de Salamon (1997) é um ponto de partida para a compreensão da sociedade civil *organizada*. Para o autor, trata-se, então, de grupos de pessoas que são:

1. *Organizados, quer dizer institucionalizados até certo ponto;*
2. *Privados, ou seja, institucionalmente separados do governo;*
3. *Sem fins lucrativos, isto é, não retornando lucros gerados a seus proprietários nem aos seus diretores;*
4. *Auto-governados, quer dizer capazes de controlar de forma autônoma as próprias atividades;*

5. *Voluntários, quer seja envolvendo a participação voluntária de grau significativo na gerência das suas atividades ou no manejo dos seus negócios.*<sup>4</sup>

Por outro lado, muitos escritores usam definições muito mais abrangentes, tratando por sociedade civil toda aquela esfera que potencialmente escapa ao controle do mercado e do estado (Habermas, por exemplo). O problema com os tratamentos muito amplos é que os fenômenos assim definidos muito dificilmente podem ser avaliados empiricamente – causando outros problemas. Como ponto de partida é mais frutífero, portanto, falar de *sociedade civil organizada*.

O terceiro conceito importante aqui é *racialização*. Baseando-me nos trabalhos teóricos de autores como Howard Winant (2001) e Paul Gilroy (2000), o termo *racialização* aponta para uma forma de interpretar e reproduzir realidades sociais usando cor da pele como elemento norteador. Na medida em que a noção de “raça biológica” perdeu aceitação acadêmica após o regime Nazista, práticas sociais de alocação e defesa de privilégios encontraram outras vias de justificação ideológica. Estas variam, por exemplo, das pessoas serem discriminadas por serem “culturalmente muito distantes” (o preferido para justificar a exclusão de não-cristãos, africanos e turcos na Europa contemporânea) para a negação total do direito de ser diferente, como é o caso no Brasil (onde oficialmente “todo mundo é igual,” mas ao mesmo tempo rege uma absoluta hegemonia cultural europeia e a mobilidade social depende da capacidade de emular padrões culturais europeus). Qualquer que seja o caso, populações brancas conseguiram criar e defender privilégios frente a grupos não-brancos. *Racialização* ainda aponta para os mecanismos usados para a sustentação de que ser branco, é ao mesmo tempo *normal* e a *norma* contra a qual o não-branco deve ser medido e avaliado. Inspirado pelo trabalho seminal de Michel Foucault (1995), homens brancos, criando e usando métodos “científicos” tais como a craneologia e outros semelhantes, foram capazes de se definir como normais, criando assim a categoria dos exóticos “outros,” que a partir daí serão comparados a cultura branca ocidental. No Brasil, como em outros países,

---

<sup>4</sup> Salamon, 1997: 33.

estes processos criaram uma sombra acima de populações não-brancas e uma suspeita profunda das suas capacidades civilizatórias.<sup>5</sup>

### **Sociedade Civil Organizada e Democratização**

Uma vez que se aceitem estas definições, surgem outras perguntas.

1. Por que a sociedade civil organizada (e não o Estado ou a economia) tem a capacidade de democratizar regimes formalmente democráticos?
2. Quais são as condições que governam a realização deste potencial? Será que todos os grupos da sociedade civil organizada têm o mesmo potencial de democratização e, senão, quais são os critérios que permitem uma distinção?

O primeiro passo consiste em examinar a relação entre sociedade civil e democracia. Jürgen Habermas (1998) é o autor que mais trabalhou sobre este tema. Ele aponta para a sociedade civil como o lugar onde um discurso orientado pelo consenso pode emergir e potencialmente escapar da lógica de controle que domina os sistemas da economia e das burocracias estaduais modernas. A sociedade civil tem a capacidade de criar, apoiar e, ultimamente, de institucionalizar e expandir realidades (ou "lifeworlds") democráticas e assim alterar realidades cotidianas exclusivas. *Contra-públicos subalternos* (Fraser, 1997), ou *esferas públicas contra-hegemônicas* (Dawson, 1994) podem ser criados por este mecanismo. De acordo com Laclau e Mouffe (1985), a democratização requer a proliferação de espaços democráticos, onde grupos excluídos podem fortalecer a si mesmos. Tal possibilidade é baseada na compreensão da realidade como socialmente construída por interação e fala.<sup>6</sup> Nesta lógica, o sucesso de mudança democrática depende da acumulação suficientes de "poder comunicativo" (Arendt, 1970), capaz de sobrepujar gradualmente as realidades atuais exclusivas que são mantidas pelo uso de poder e violência.

Este potencial é importante porque as desigualdades, além de trabalharem na superfície de práticas discriminatórias, também são usualmente integradas ao senso comum de uma sociedade e estabelecem assim um meio de compreensão e reprodução da realidade

---

<sup>5</sup> A noção de que brancos são automaticamente civilizados tem raízes profundas nos tempos coloniais. Lilia Moritz Schwarcz (1999) descreveu esse processo no Brasil e Mahmood Mamdani (1996) para a África do Sul.

<sup>6</sup> Berger e Luckmann, 1966.

cotidiana. Gramsci (1999) explica que o senso comum é caracterizado pelas crenças tidas como “óbvias” que escondem interesses de grupos dominantes, servindo assim para manter um controle hegemônico. O senso comum escapa à análise crítica, porque é um conhecimento não-refletido e que de fato nos ajuda a “fazer sentido” à vida cotidiana. Stuart Hall (1979) explicou este fenômeno com mais precisão:

*O que passa por 'senso comum' na nossa sociedade – o resíduo de sabedorias consensuais, comumente concordadas e absolutamente básicas – ajuda-nos a classificar [...] o mundo em termos simples mas, significativos. O senso comum, precisamente, não requer raciocínio, argumento, lógica, pensamento: está disponível espontaneamente, completamente reconhecível, largamente compartilhado. Sente-se, de fato, como se sempre estivesse aí, como a sedimentada sabedoria básica sobre 'raça', uma forma 'natural' de sabedoria, cujo conteúdo mudou muito pouco com o passar do tempo. O senso comum, entretanto, tem um conteúdo e uma história. (...) É precisamente sua qualidade 'espontânea,' sua transparência, seu caráter 'natural,' sua recusa de se expor ao exame das premissas em que é fundado, sua resistência de mudar ou de ser corrigido, além do efeito de ser reconhecido instantaneamente, e o círculo fechado em que se move que torna o senso comum ao mesmo tempo 'espontâneo,' ideológico e inconsciente.<sup>7</sup> [minha tradução]*

Apontando para as injustiças que se escondem atrás do véu de normalidade e senso comum, Hall também aponta para sua funcionalidade na manutenção de uma ordem opressiva. Uma vez normalizada, a opressão não é mais visível e torna-se, portanto, difícil de mudar. Gramsci chamou atenção a esta dimensão de realidade cotidiana opressiva que trabalha no interesse dos opressores. Ele usou o termo “hegemonia cultural” para explicar esta realidade. Hegemonia cultural refere-se à capacidade das frações da sociedade que se beneficiam de uma ordem injusta de elevá-la para “a realidade” de todos que compartilham o mesmo sistema de referências. O *status quo* e as formas bem aceitas, “como as coisas são,” escondem processos de construção histórica e interesses poderosos que reforçaram a ordem existente.

---

<sup>7</sup> Hall, 1979: 325.

A sociedade civil, de acordo com Habermas, proporciona espaços onde os cidadãos podem se encontrar voluntariamente e dispor de possibilidades para redefinir, de forma discursiva, seus *lifeworlds*, entendidos como repositórios de interpretações transmitidas culturalmente e organizadas lingüisticamente (Habermas, 1989). Potencialmente livre das forças controladoras do mercado e do estado, e dado que as pessoas não se reúnem com a finalidade de acumular poder e dinheiro, tais grupos podem suspender um senso comum hegemônico – mesmo que só temporariamente e dentro do círculo restrito da sua reunião espontânea ou da sua organização civil. Não obstante, este potencial de suspender temporalmente um senso comum hegemônico, marcado pela exclusão e desigualdade, e substituir-lo com uma interação democrática baseado nos princípios de igualdade e justiça é importante porque impacta os indivíduos participantes e a própria reprodução da sociedade.

Ultimamente, a legitimidade democrática se apóia no consenso público e é justamente dentro da sociedade civil que este consenso democrático pode ser reproduzido. Portanto, o impacto democratizante da sociedade civil depende da proliferação de espaços democráticos e da acumulação resultante do “poder comunicativo” (Arendt, 1970). O poder comunicativo tem o potencial de expandir e influenciar outras esferas da sociedade, inclusive o Estado. Laclau e Mouffe (1985) argumentaram que a mudança democrática resulta da “multiplicação de espaços políticos e da prevenção da concentração de poder em um só lugar.”<sup>8</sup> Em outras palavras, a expansão gradativa de espaços democráticos, onde o poder não é organizado de forma hierárquica, mas é diluído formalmente e processualmente, tem o potencial de promover uma “transformação verdadeiramente democrática da sociedade.”<sup>9</sup>

Uma vez que o potencial democratizante da sociedade civil organizada é reconhecido, resta tratar da segunda pergunta posta acima. Quais são as condições que regem a realização deste potencial? Será que todos os grupos da sociedade civil organizada tem o mesmo potencial de democratização e, se não, quais são os critérios que permitem uma distinção?

### **A Diversidade de Grupos da Sociedade Civil e o Potencial Democratizante Diferenciado**

---

<sup>8</sup> Laclau and Mouffe 1985: 178.

<sup>9</sup> Ibid.

O discurso acadêmico sobre a sociedade civil amadureceu na medida em que agora é amplamente reconhecido que nem todo tipo de grupo da sociedade civil contribui igualmente para a realização de metas democráticas.<sup>10</sup> Nancy Rosenblum (1998) colaborou de forma significativa ao avanço desta discussão. Esta autora argumentou que, de acordo com uma definição estrutural de sociedade civil que focaliza no seu caráter não-governamental, grupos de ódio e outras organizações anti-democráticas pertencem igualmente à sociedade civil. Sheri Berman (1997) ainda mostrou que uma sociedade civil densa e ativa não garante a persistência nem a qualidade de um sistema democrático. Desta forma, ela suspendeu a conexão entre sociedade civil e democracia que alguns autores apresentam como se fosse automática.<sup>11</sup> Berman mostrou que algumas democracias não persistiram apesar de possuírem uma rede densa de organizações civis, como era o caso da República de Weimar. Fiorina (1999), numa nota semelhante, argumentou que as regiões do norte de Itália, apesar do alto grau de civilidade que Robert Putnam (1993) lhes atribuiu, eram as primeiras a abraçarem o fascismo. Os avanços na discussão sobre sociedade civil apontam para a necessidade de distinguir entre diferentes organizações da sociedade civil.

Outro avanço significativo na discussão da sociedade civil tem sido o reconhecimento de que a sociedade civil não é necessariamente uma grande família feliz, onde os mecanismos de exclusão que caracterizam a sociedade abrangente são suspensos automaticamente. Teóricas feministas como Jane Mansbridge (1990) e Nancy Fraser (1997) apontaram para o fato de que, na maioria das sociedades ocidentais, a sociedade civil predominante foi reservada aos homens brancos. Ao mesmo tempo, estas autoras argumentam que outras esferas públicas, "contra-hegemônicas" sempre existiram paralelamente às sociedades civis

---

<sup>10</sup> Uma vez que a diversidade interna de qualquer sociedade civil foi reconhecida, várias tentativas foram realizadas, por exemplo por Warren (2001), Miszlivetz e Jensen (1998, em Rueschemeyer, Rueschemeyer e Wittrock), Alvarez e Schild (1998, em Alvarez, Dagnino e Escobar) e Stolle e Rochon (1998) para estabelecer tipologias de associações, organizações da sociedade civil e ONGs, na tentativa de tomar conta desta diversidade. Miszlivetz e Jensen criaram categorias baseadas em diferentes atividades de ONGs e Warren os diferenciou baseado nas diferentes formas como organizações da sociedade civil se constituem. Stolle e Rochon argumentaram que apesar de sua diversidade em termos de campos de ação, todas as associações criam capital social.

<sup>11</sup> Especialmente Robert Putnam e seus seguidores.

dominantes.<sup>12</sup> Michael Hanchard (1994a e 1994b) mostrou que o mesmo é verdade para a sociedade civil brasileira, que sempre excluiu os afro brasileiros de participarem em termos iguais na esfera pública dominante. A análise de Kim Butler (1998) sobre a mobilização e organização afro-brasileira contra o racismo e a exclusão depois da abolição da escravidão (1888) aponta para a importância das organizações políticas e culturais afro-brasileiras, funcionando como uma sociedade civil contra-hegemônica e alternativa de negros excluídos.

Mas esta diferenciação requer um embasamento teórico sólido, capaz de proporcionar uma justificativa que permita reconhecer as suas variáveis relevantes. Paulo Freire, o educador brasileiro, ofereceu uma teoria de "práxis democrática," embasada em teorias marxistas, especialmente a partir de Gramsci. Freire elabora critérios que permitem a avaliação empírica de organizações da sociedade civil. Localizando o obstáculo do aprofundamento democrático no Brasil na sua exclusão persistente, na desigualdade, e na opressão de grandes partes da sociedade, Freire argumenta que uma ação que visa a libertação dos oprimidos "deve ser uma ação pedagógica no sentido autêntico da palavra, e, portanto, uma ação *com* os oprimidos."<sup>13</sup> De acordo com ele, uma ação que vise a libertação dos oprimidos deve se basear numa "práxis democrática," o que significa que ela deve ser democrática nos seus *meios* e nos seus *fins*.

Em outras palavras, organizações da sociedade civil devem perseguir *fins* democráticos com *meios* democráticos se realmente querem contribuir para sobrepujar a exclusão e substanciar a democracia Brasileira. Organizações democráticas da sociedade civil devem constituir espaços que são democráticos em termos de representação, participação, e tomadas de decisões coletivas para poder clamar que eles efetivamente contribuem para o aprofundamento de um regime democrático. Devem, em outras palavras, substituir uma realidade excludente, marcada por interações paternalistas, por interações que permitem aos excluídos ganhar voz e poder. Em última análise, é a qualidade democrática dos processos internos que decide sobre o caráter democrático de uma organização, pois é através dela que se criam e se mantêm realidades e *lifeworlds* democráticos e inclusivos.

---

<sup>12</sup> Jane Mansbridge demonstrou que nos Estados Unidos as igrejas negras sempre se constituíram como sociedades civis contra-hegemônicas para afro-americanos excluídos.

<sup>13</sup> Freire, 1989: 53.

Reconhecendo que a construção da exclusão no Brasil usa gênero e raça como ferramentas ideológicas para excluir certos grupos da execução dos seus direitos cidadãos, a representação e a participação ativa de afro-brasileiros, mulheres e indígenas torna-se um *testcase* altamente significativo para a avaliação da práxis democrática de organizações da sociedade civil brasileira. Nenhuma organização da sociedade civil pode reivindicar ser inteiramente democrática, mesmo que avance metas democráticas altamente desejáveis, se ela exclui afro-brasileiros, indígenas, e mulheres de participarem como membros iguais. Mas a práxis democrática requer mais que somente representação. Requer também a criação de espaços verdadeiramente democráticos de interação e discurso democrático, onde grupos historicamente excluídos e marginalizados encontram possibilidades de poder falar ou de ser ouvido, e com isso ganhando a possibilidades de “recuperar e afirmar sua humanidade” (Freire).

### **Conclusão: Um Balanço do Potencial Democrático de ONGs Baianas**

Minha pesquisa, executada em 2001 no estado nordestino da Bahia,<sup>14</sup> demonstrou que a maioria das ONGs ativas na cidade de Salvador, onde pelo menos 70% da população é negra, efetivamente excluíram afro-brasileiros de participarem como iguais. Das 17 ONGs da minha amostra somente quatro grupos - menos que um quarto - tiveram a participação significativa de pelo menos 50% de afro-brasileiros em posições elevadas. Treze ONGs baianas, embora todas elas declarando trabalhar para o avanço da cidadania e para a extensão dos direitos humanos e cívicos, criaram barreiras (os chamados *tetos de vidro*) para a mobilidade de membros afro-brasileiros (auto-declarando “negro/a”). Desta forma, estes grupos, em vez de constituir espaços democráticos, capazes de contra-agir às desigualdades regentes, reafirmaram formas paternalistas e racistas de reprodução social. Em vez de aproveitar sua potencial independência do estado e do mercado excludente, estes grupos imitaram os mecanismos aí dominantes, falando *pelos* excluídos, mas não *com* eles.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Com a ajuda muito valiosa de Barbara Souza.

<sup>15</sup> Amplamente documentada por Araújo Castro et.al. (eds.), 1998; Bacelar, 2001; Bairros et. al. 1992.

Dos quatro grupos com afro-brasileiros em posições elevadas, três foram criados e eram dirigidos exclusivamente por afro-brasileiros e tiveram um elo forte com o Movimento Negro Unificado (MNU). Em somente uma ONG baiana, brancos e negros trabalhavam juntos e em condições de igualdade, dividindo posições elevadas de mando e assim institucionalizando uma práxis democrática. Os outros três grupos onde afro-brasileiros politicamente conscientes encontraram oportunidades de mobilidade interna constituíram espaços negros contra-hegemônicos exclusivos. Embora esta forma de se organizar exclusivamente não corresponda ao ideal da práxis democrática, estes grupos contribuíram para a acumulação de poder comunicativo e de capital social direcionado para fins democráticos, e desta forma acabaram também contribuindo para a democratização do país.

A grande maioria das ONGs baianas, ao contrário, falhou no teste da práxis democrática. Embora estes grupos possam contribuir para a criação de produtos e serviços altamente desejáveis (em áreas diversas como políticas de meio ambiente, prevenção de AIDS e outros), eles, em última análise, não contribuem para a democratização das interações sociais que são a base de um regime verdadeiramente democrático. Desta forma, semelhante aos achados de Hanchard (1994), descobri que a sociedade civil baiana não é inclusiva. Ela imitou, em vez disso, as tendências da sociedade brasileira abrangente, condenando afro-brasileiros a posições de segunda e assim reproduzindo a hierarquia racial brasileira.

Ao mesmo tempo, afro-brasileiros, indígenas e mulheres têm criado, há muito tempo, suas próprias organizações cívicas onde procuram agir contra das injustiças que predominam na sociedade brasileira. As organizações indígenas, o movimento negro e as variadas organizações que a partir dele se constituíram dão testemunho deste fenômeno. Ao mesmo tempo, como Braga (1995) e Butler (1998) argumentaram, religiões afro-brasileiras, da mesma forma como suas equivalentes norte-americanas, sempre serviram como lugares de resistência e renovação espiritual perante a discriminação e o maltrato.

### **Literatura Usada**

- Araújo Castro, Nadya e Vanda Sá Barreto (eds.) 1998: Trabalho e Desigualdades Raciais. Negros e Brancos no Mercado de Trabalho em Salvador, Salvador, Anna Blume

- Arato, Andrew and Jean Cohen 1995: *Civil Society and Political Theory*, Cambridge
- Arendt, Hannah 1970: *On violence*, New York, Harvest Books
- Bacelar, Jefferson 2001: *A Hierarquia das Raças*, Salvador, Pallas
- Bairros, Luiza, Vanda Sá Barreto e Nadya Castro 1992: *Negros e Brancos num Mercado de Trabalho em Mudança*, Série Toques UFBA, Centro de Recursos Humanos, Salvador
- Berger, Peter and Thomas Luckmann 1966: *The social construction of reality*, New York, Doubleday
- Berman, Sheri 1997a: *Civil Society and the collapse of the Weimar Republic*, in: *World Politics*, V.49 (April 97):401-29
- \_\_\_\_, 1997b: *Civil society and political institutionalization*, in: *American Behavioral Scientist*, March-April 1997 v40 n5 p562-75
- Braga, Julio 1995: *Na Gamela do Feitiço. Repressão e Resistência nos Candomblés da Bahia*, Salvador, Edufba
- Butler, Judith, Ernesto Laclau, and Slavoj Zizek 2000: *Contingency, Hegemony, Universality*, London, Verso
- Butler, Judith 1998: *Merely Cultural*, in: *New Left Review* 227 (January/February 1998): 33-43
- Butler, Kim 1998: *Freedoms Given Freedoms Won. Afro-Brazilians in Post-Abolition São Paulo and Salvador*, New Brunswick
- Dawson, Michael C. 1994b: *A black counterpublic?: Economic Earthquakes, Racial Agenda(s), and Black Politics*, in: *Public Culture*, 1994, 7:195-223
- Fraser, Nancy 1989: *Unruly Practices: Power, discourse, and gender in contemporary social theory*, Minneapolis, University of Minnesota Press
- \_\_\_\_, 1997: *Justice Interruptus*, New York, Routledge
- \_\_\_\_, 1998: *Heterosexism, Misrecognition and Capitalism: A response to Judith Butler*, in: *New Left Review* 228 (march/April 1998): 140-149
- Freire, Paulo 1989: *Pedagogy of the Oppressed*, New York, Continuum
- Gittell, Marilyn 1980: *Limits to Citizen Participation*, Beverly Hills
- Gittell, Ross and Avis Vidal 1998: *Community Organizing. Building Social Capital as a Development Strategy*, Thousand Oaks
- Gramsci, Antonio 1999: *Prison Notebooks*, New York, International Publishers
- Gutman, Amy 1998: *Freedom of Association*, Princeton University Press

- Gutman, Amy and Dennis Thompson 1996: Democracy and Disagreement. Why moral conflict cannot be avoided in politics, and what should be done about it, Cambridge, Belknap Press
- Gutman, Amy 1998: Freedom of Association, Princeton University Press
- Habermas, Jürgen 1997: Theorie des Kommunikativen Handelns, Frankfurt a. M.
- \_\_\_\_, 1998a: The Structural Transformation of the Public Sphere, Cambridge University Press
- \_\_\_\_, 1998b: Between Facts and Norms, Cambridge
- \_\_\_\_, 1984/89: The Theory of Communicative Action, Boston, Beacon Press
- Hall, Stuart 1979: Culture, Media and the 'Ideological Effect,' in: Curran, James et. al. (eds.) 1979: Mass Communication and Society, London, Sage
- Hanchard, Michael (ed.) 1999: Racial Politics in Contemporary Brazil, Durham
  
- Hanchard, Michael 1994a: Black Cinderella?: Race and the Public Sphere in Brazil, in: Public Culture 1994, 7:165-185
- \_\_\_\_, 1994b: Orpheus and Power. The Movimento Negro of Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945-1988, Princeton University Press
- Hegel, G.W.F. 2000: Grundlinien der Philosophie des Rechts, Frankfurt
- Kofes, Suely 2001: Mulher, Mulheres. Identidade, Diferença e Desigualdade na Relação entre Patroas e Empregadas, Campinas, Editora da UNICAMP
- Laclau, Ernesto and Chantal Mouffe 1985: Hegemony and Socialist Strategy, London, Verso
- Mansbridge, Jane 1990: Feminism and Democracy, in: American Prospect, Spring 1990, N.1: 119-134
- Putnam, Robert D. 1993: Making Democracy Work. Civic Traditions in Modern Italy, Princeton University Press
- Rosenblum, Nancy 1998: Membership and Morals, Princeton University Press
- Rueschemeyer, Dietrich, Marilyn Rueschmeeyr, and Bjorn Wittrock 1998: Participation and democracy, Armonk
- Salamon, Lester M. and Helmut K. Anheier 1997: Defining the non-profit sector. A cross-national analysis, Manchester University Press

- Skocpol, Theda and Morris Fiorina (eds.) 1999: Civic Engagement in American Democracy, Washington
- Twine, France Winddance 1997: Racism in a Racial Democracy: The maintenance of white supremacy in Brazil, New Brunswick, Rutgers University Press